

PORTARIA Nº 005/VR-CCO/2026

Nomeia a Comissão de Sindicância.

O Vice-Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), **Professor Carlos Eduardo Carvalho**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 14, XII do Estatuto da Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no Colégio Unoesc Chapecó, registrados no protocolo OUV 2026-046.

- I. Henrique Fernandes Moraes – presidente;
- II. Simone Machado Carvalho – membro e secretária;
- III. Marineiva Moro Campos de Oliveira – membro;
- IV. Kellen Bourschid Kipper – membro.

Art. 2º Determinar o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a Comissão encaminhe relatório de apuração à Vice-Reitoria da Unoesc Chapecó, para as providências regimentais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Chapecó /SC, 12 de março de 2026.

Carlos Eduardo Carvalho, Dr
Vice-reitor de campus
Unoesc Chapecó